

ATO

Nº015/2021

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº _____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo de pedido pensão por morte, sob nº 0042/2021, nos termos da redação do Art. 40, § 7º, da CF/88 C/C ART.41, I da lei Municipal nº3.030/2005.

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO POR MORTE, pelo FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES – FAP, do município de Santo Antônio de Pádua/RJ, a Sra. MÔNICA TOSTES FAVER, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº 713.001.987-53 e RG nº 04800649-8, residente a rua Maria Perlingeiro Lavaquial, S/Nº, bairro Monte Líbano, Santo Antônio de Pádua/RJ. Em detrimento ao óbito do ex servidor CLAUDIO MUNIZ LIMA, brasileiro, casado, médico, aposentado sob matrícula 676, portador do RG 52315760, CPF 320922707-10, com fulcro no **Art. 40, § 7º, da CF/88 C/C ART.41, I da lei Municipal nº3.030/2005**. Retroagindo com validade a contar de 27 de abril 2021.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	
Proventos - Decreto Mun. 004/SMA/2001 Art. 42.....	R\$ 2.843,41
TOTAL	R\$ 2.843,41

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 21 de junho de 2021.

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 812/2021



LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP
ATO Nº. 812/2021